



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 449
MANDATO 2021 2023

1 **18/07/2022** – Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente na
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua Alberto de Oliveira
3 Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:**
4 Daniel Menezes de Souza; Sandra Cavati Ribeiro Santos; Douglas Lirio Rodrigues; Leonardo
5 Campagnani da Silva Ferreira; Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis; Thais Pereira; Rogério
6 Gama Matos; Priscila Novaes de Figuerêdo. **Conselheiros suplentes:** Márcia Valéria de Souza
7 Almeida; Felipe Guilherme Bahiense Gomes; Silvio Friás Caraciolo; Irineu Lauvers; Ana Paula
8 Croce. **Ausências justificadas:** Paula de Souza Silva Freitas e Keila Cristina Mascarello. **Ausências**
9 **injustificadas:** Diener Stéphan Peres; Eduardo Batista Poltronieri e Jacqueline Damasceno de Castro
10 Barros. Presente o Procurador Dr. Roberto Martins de Alencar Ribeiro. Presente a Assessora da
11 Presidência, Sra. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché. Presente a Assessora de Secretaria, Sra. Ana
12 Paula Mota de Oliveira Ruela. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum.
13 O Presidente Interventor deu início aos trabalhos às 14:20h. **PAUTA DA REUNIÃO:** Dr. Daniel inicia
14 dando seguimento à reunião. **Item 01 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM E ANÁLISE DAS**
15 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Dr. Daniel inicia com a verificação do quórum e substituições
16 necessárias. Considerando a ausência da Conselheira Paula, a Conselheira Márcia Valéria em
17 substituição a Conselheira Paula. A mesa encaminha pela aceitação da justificativa da conselheira
18 Paula. Aprovado por unanimidade. A mesa encaminha pela deliberação quanto a justificativa da
19 Conselheira Keila. Aprovado por unanimidade. Quórum de 100% (cem por cento). **Item 02 –**
20 **APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO DE**
21 **PLENÁRIO:** A ata finalizada foi devidamente encaminhada via e-mail aos conselheiros.
22 Encaminhada à deliberação do Plenário. Homologada por unanimidade. **Item 03 – INFORMES DA**
23 **PRESIDÊNCIA:** Dr. Daniel informa que há alguns eventos em que o Coren participará, como o
24 Seminário de Comunicação, que a Conselheira Sandra participará junto com as Assessoras de
25 Comunicação e Publicidade. Informa ainda que no decorrer da semana participará da votação da
26 atualização do Código de Processo Ético da Enfermagem no Conselho Federal. A conselheira Márcia
27 Valéria solicita que os treinamentos de ética sejam realizados em dois dias distintos, considerando
28 agenda profissional, no período matutino e, no período integral causará prejuízo de sua participação.
29 Dr. Daniel informa que, diante da colocação de Márcia Valéria, e caso fique melhor para a maioria,
30 pode sim ocorrer em dois dias distintos. Sandra sugere que seja realizado na terça-feira, dia
31 30/08/2022, período integral, conforme disponibilidade manifestada pela maioria dos Conselheiros.
32 **Item 04 – PAD Nº 4054/2019 – ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO**
33 **DESCUFRIMENTO CONTRATUAL E INDÍCIOS DE MÁ CONDUTA DA PRESTAÇÃO DE**
34 **SERVIÇOS DA EMPRESA TATIANE WAGNER ARQUITETURA LTDA:** Dr. Daniel faz uma
35 breve explanação do PAD. Menciona que a Diretoria do Coren ingressou com ação judicial contra a
36 empresa alegando não cumprimento do contrato, bem como ingressou com tomada de contas especial



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 449
MANDATO 2021 2023**

37 no Tribunal de Contas da União, alegando ter sido causado danos ao erário. Porém, a sentença foi
38 improcedente ao Coren/ES, inclusive, condenando o Coren/ES no montante aproximado de
39 R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Com relação à Tomada de Contas Especial, foi arquivada e apagada
40 do sistema do TCU. Dr. Daniel segue fazendo a explanação do PAD, inclusive com a leitura de alguns
41 documentos. Ainda, com relação a esta matéria, Dr. Daniel informa que o Coren/ES recebeu um ofício
42 do Cofen, onde era cobrado um valor remanescente devido pelo Regional ao Conselho Federal,
43 entretanto, após análise com o corpo técnico foi verificado que os débitos foram quitados
44 integralmente junto ao Conselho Federal. O Plenário toma ciência da demanda. **Item 05 – PAD Nº**
45 **346/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A SUBSEÇÃO DE**
46 **CACHOEIRO:** Trata-se de contratação dos serviços de limpeza para a subseção de Cachoeiro. Dr.
47 Daniel faz a leitura do Memorando da justificativa da contratação. Inicialmente, é mencionado que o
48 processo será por dispensa de licitação em razão do valor, entretanto é necessário que o Plenário
49 delibere sobre a contratação. Conselheira Valéria questiona sobre o valor da contratação. Dr. Daniel
50 informa que a média de preço é estimado de R\$ 146,67 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete
51 centavos), por faxina. Aprovado por unanimidade. **Item 06 – PAD Nº 392/2022 – CONTROLE DE**
52 **PONTO:** Dr. Daniel faz uma breve explanação sobre o PAD. Trata-se de contratação de software de
53 controle de pontos e folha de pessoal. Neste momento, é necessário que o Plenário delibere pela
54 contratação do software. Aprovado por unanimidade. **Item 07 – PAD Nº 58/2022 –**
55 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETE ÚNICO**
56 **METROPOLITANO – CARTÃO GV:** Dr. Daniel informa que se trata do cartão de vale transporte
57 para funcionários do Coren/ES. Nayara explica que até o momento as aquisições dos cartões são feitas
58 de maneira informal, por este motivo, foi pensado na contratação para formalizar tal contratação. Dr.
59 Daniel explica que a contratação se dará por inexigibilidade, considerando que a empresa GV Bus é a
60 única que fornece o serviço. Em discussão. Não há discussão. Aprovado por unanimidade. **Item 08 –**
61 **PAD Nº 3610/2019 – RENOVACÃO CONTRATUAL:** Trata-se de renovação contratual das salas
62 1108 e 1109, onde funcionam, atualmente, o arquivo e almoxarifado. Dr. Daniel faz a leitura do
63 memorando do analista de contrato, onde é mencionado que o fiscal de contrato se manifesta favorável
64 a renovação. O analista de contratos também se manifesta favorável a renovação, considerando que o
65 serviço é indispensável para o bom funcionamento do Coren/ES. Em regime de discussão. Após as
66 pontuações feitas pelos Conselheiros Leonardo e Márcia Valéria, Dr. Daniel informa que conversou
67 com Daniely sobre a viabilidade de contratar o serviço de digitalização do acervo, esclarecendo sobre
68 a necessidade de respeitar a temporalidade de manutenção dos documentos que foram emitidos pelo
69 Regional. Encerrada a discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09 – PAD**
70 **Nº 4053/2019 – LOCAÇÃO DAS SALAS 1006 A 1009 DO EDIFÍCIO AMES:** Trata-se de
71 renovação contratual das salas 1006 a 1009 do Edifício Ames, onde funcionam salas como Ouvidoria,
72 Ética, Cobrança, Protesto, inclusive, o Plenário do Coren/ES. Dr. Daniel menciona que a contratada



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 449
MANDATO 2021 2023**

73 manifestou correção no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato. Valéria questiona se
74 há previsibilidade de correção no contrato. Nayara informa que sim, inclusive, após leitura do contrato
75 inicial, verificou que o índice previsto em contrato é o IGPM. Encerrada a discussão. Aprovado por
76 unanimidade. **Item 10 – PAD Nº 1193/2020 – ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA DE**
77 **DESAGRAVO:** Trata-se de PAD de admissibilidade de denúncia de desagravo. A Portaria Coren/ES
78 nº 070/2021 designou a conselheira Márcia Valéria para emitir o parecer. A Conselheira Márcia faz a
79 leitura do parecer nesta oportunidade. O parecer opina pela inadmissibilidade do desagravo. Em
80 discussão. Priscilla questiona quem não compareceu na reunião agendada. Márcia Valéria responde
81 que foi o denunciante, ponderando ainda que verificou inconsistência entre o requerimento denúncia
82 e o Boletim de Ocorrência juntada nos autos. Em razão disso, optou pela realização de diligência,
83 porém, o denunciante não compareceu na reunião agendada. Acrescenta ainda que o denunciante
84 manifestou interesse no não prosseguimento do feito. Em votação. Aprovado por unanimidade. Fica
85 registrado que o Coren/ES precisa encaminhar Aviso de Recebimento com o Parecer da Conselheira,
86 Extrato de Ata da Plenária, Decisão de não admissibilidade. **Item 11 – FISCALIZAÇÃO:** Trata-se
87 de algumas demandas do Setor de Fiscalização. **7.1 - PADS PARA ARQUIVAMENTO: PAD nº**
88 **1264/2020:** Sandra faz a leitura do Memorando da Assessora de Fiscalização. Leonardo questiona se
89 as irregularidades mencionadas no despacho estão sendo acompanhadas em outro PAD. Sandra
90 informa que, pelo documento emitido pela Assessora de Fiscalização, sim, estão sendo acompanhadas
91 em outro PAD. Não havendo contrariedade, aprovado o arquivamento por unanimidade. **PAD nº**
92 **1200/2020:** Sandra faz a leitura do documento emitido pela Assessora de Fiscalização no qual opina
93 pelo arquivamento da demanda em razão de estar sendo acompanhado em outro PAD. Não havendo
94 contrariedade. Aprovado por unanimidade. **PAD nº 1308/2020:** Sandra faz a leitura do documento
95 emitido pela Assessora de Fiscalização no qual opina pelo arquivamento da demanda em razão de
96 estar sendo acompanhado em outro PAD. Não havendo contrariedade. Aprovado por unanimidade.
97 **PAD nº 1415/2020:** Sandra faz a leitura do documento emitido pela Assessora de Fiscalização no qual
98 opina pelo arquivamento da demanda em razão de entender que o Coren/ES não tem atribuição para
99 atuar no objeto que ensejou a abertura da demanda, inclusive, mencionando que a instituição está
100 contemplada no planejamento de fiscalização. Não havendo contrariedade. Aprovado por
101 unanimidade. **PAD nº 1315/2020:** Sandra faz a leitura do documento emitido pela Assessora de
102 Fiscalização no qual opina pelo arquivamento da demanda em razão de estar sendo acompanhado em
103 outro PAD. Não havendo contrariedade. Aprovado por unanimidade. **PAD nº 1334/2020:** Sandra faz
104 a leitura do documento emitido pela Assessora de Fiscalização no qual opina pelo arquivamento da
105 demanda em razão de a instituição estar contemplada no plano de fiscalização do corrente ano. A mesa
106 encaminha que o PAD seja apensado ao PAD/FIS que será autuado para acompanhar a instituição,
107 quando da realização da fiscalização planejada. Em discussão. Aprovado encaminhamento por
108 unanimidade. **PAD nº 1190/2020:** Sandra faz a leitura do documento emitido pela Assessora de



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 449
MANDATO 2021 2023**

109 Fiscalização no qual opina pelo arquivamento da demanda em razão de estar sendo acompanhado em
110 outro PAD. Não havendo contrariedade. Aprovado por unanimidade. **PAD nº 1192/2020:** Sandra faz
111 a leitura do documento emitido pela Assessora de Fiscalização no qual opina pelo arquivamento da
112 demanda em razão de estar no planejamento anual de fiscalização, previsto para agosto de 2022. Não
113 havendo contrariedade. Aprovado por unanimidade. **PAD nº 1289/2020:** Sandra faz a leitura do
114 documento emitido pela Assessora de Fiscalização no qual opina pelo arquivamento da demanda em
115 razão de a instituição estar contemplada no plano de fiscalização do corrente ano, previsto para
116 novembro/2022. A mesa encaminha que o PAD seja apensado ao PAD/FIS que será autuado para
117 acompanhar a instituição, quando da realização da fiscalização planejada. Em discussão. Aprovado
118 encaminhamento por unanimidade. **PAD nº 1189/2020:** Sandra faz a leitura do documento emitido
119 pela Assessora de Fiscalização no qual opina pelo arquivamento da demanda em razão de estar sendo
120 acompanhado em outro PAD. Não havendo contrariedade. Aprovado por unanimidade. **Item 12 – PAD**
121 **Nº 315/2022 – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (AGUARDANDO CONCORDÂNCIA**
122 **DO SINDICATO):** Com relação a este item de pauta, a proposta foi encaminhada ao Sindicato e está
123 aguardando deliberação. Por este motivo, o item foi retirado de pauta. **Item 13 – CIÊNCIA –**
124 **Portarias Coren/ES nº 124 e 128/2022:** O Plenário toma ciência da nomeação dos cargos dos
125 Assistentes de TI, Andrey e José Vanilson. Todos de acordo. **Item 14 – INFORMES:** A conselheira
126 Márcia Valéria faz algumas observações, como por exemplo, o dimensionamento de pessoal em
127 hospitais universitários, bem como que a equipe médica está assinando a escala da equipe de
128 enfermagem, adverte ainda sobre a dificuldade da dispensação de medicação antimicrobiana prescrito
129 por enfermeiros, solicitando que seja encaminhado ao Cofen solicitando esclarecimento. Leonardo faz
130 uma breve colocação sobre o piso salarial, sobre as ameaças que os profissionais de enfermagem vêm
131 recebendo, sobre corte de pessoal. Sandra faz uma pontuação sobre a colocação de Leonardo. Nada
132 mais foi perguntado ou questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, Assessora de Secretaria,
133 redigi a presente ata que será assinada por todos os conselheiros, e a presença dos demais conselheiros,
134 que participaram de forma híbrida será registrada por ferramenta digital. A reunião encerrou às 16:22h.

135
136 DANIEL MENEZES DE SOUZA – PRESIDENTE INTERVENTOR

137
138 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA SECRETÁRIA

139
140 DOUGLAS LÍRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

141
142 LEONARDO CAMPAGNANI DA SILVA FERREIRA – COREN-ES Nº 297852-ENF (Efetivo
143 quadro I)

144



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 449
MANDATO 2021 2023

- 145 PAULA DE SOUZA SILVA FREITAS – COREN-ES Nº 149361- ENF; (Efetiva quadro I)
146
147 VALERIA DA SILVA SCHIMIDT DO AMARAL REIS – COREN-ES Nº 56165-ENF; (Efetiva
148 quadro I)
149
150 PRISCILA NOVAES DE FIGUÊREDO – COREN-ES Nº 1285853-TE; (Efetiva quadro II)
151
152 THAIS PEREIRA – COREN-ES Nº 536237-TE; (Efetiva quadro II)
153
154 ROGERIO GAMA MATOS – COREN-ES Nº 168514-TE. (Efetivo quadro II)
155
156 MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA ALMEIDA – COREN-ES Nº 73517- ENF; (Suplente quadro I)
157
158 KEILA CRISTINA MASCARELLO – COREN-ES Nº 267609-ENF; (Suplente quadro I)
159
160 ANA PAULA CROCE – COREN-ES Nº 1060986-TE; (Suplente quadro II)
161
162 FELIPE GUILHERME BAHIANSE GOMES – COREN-ES 513805-TE; (Suplente quadro II)
163
164 SILVIO FRIÁS CARACIOLO – COREN-ES Nº 132791-TE; (Suplente quadro II)
165
166 IRINEU LAUVERS – COREN-ES Nº 513809-TE. (Suplente quadro II)
167
168 DIENER STÉPHAN PERES – COREN-ES Nº 218538 - ENF; (Suplente quadro I)
169
170 EDUARDO BATISTA POLTRONIERI – COREN-ES Nº 169667-ENF; (Suplente quadro I)
171
172 JACQUELINE DAMASCENO DE CASTRO BARROS – COREN-ES Nº 167676-ENF; (Suplente
173 quadro I)
174
175 NAYARA MIRANDA ALVES VIEIRA ZACCHÉ – ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DO
176 COREN/ES
177
178 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – ASSESSORA DE SECRETARIA DO COREN/ES